



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o ano letivo 2026 para os Cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição - Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, Calendário Acadêmico para o ano letivo 2026 para os Cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição - Campus Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 25/11/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 25/11/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2761970** e o código CRC **5B2381E7**.